



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Serviços Compartilhados

MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº:	19973.106252/2020-24
Objeto:	Contratação de serviço de fornecimento de solução tecnológica web e mobile, por demanda, de operação e gestão de transporte terrestre e de integração via web service com sistemas de Fornecedores de Transporte, para atendimento às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF direta, autárquica e fundacional, em âmbito nacional.
Data de Início da Contratação:	
Unidade:	Central de Compras

Fase de análise: Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital)

Identificar			Avaliar			Tratar		
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Baixo interesse do mercado fornecedor	Pouca aderência dos mercados fornecedores ao processo licitatório	Moderado	Pouco provável	Ampla divulgação da licitação com fornecedores de outras praças	Central de Compras	Não há	Não há
2	Estabelecer funcionalidades inadequadas para o sistema	Falhas no fluxo operacional ou na gestão do serviço no sistema	Alto	Moderada	Ampla estudo das necessidades da Administração Pública e avaliação das funcionalidades disponíveis no mercado	Central de Compras	Revisão nos fluxos processuais para adequação com o estabelecido no TR	Central de Compras
3	Não aderência do mercado fornecedor às necessidades da Administração Pública	Pouca aderência dos mercados fornecedores ao processo licitatório	Moderado	Pouco provável	Estabelecer, com clareza, funcionamento da solução a ser oferecida pelo mercado	Central de Compras	Não há	Central de Compras

Fase de análise: Seleção de Fornecedores (entre a publicação do Edital e a assinatura do contrato)

Identificar			Avaliar			Tratar		
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Fracasso da Licitação	Players dos modelos atuais tentam embargar as licitações para prorrogarem seus contratos	Moderado	Pouco provável	Consulta pública com stakeholders Análise detalhada de mercado	Central de Compras	Realização de nova licitação adequando a práticas do mercado	Central de Compras

2	Solicitações de impugnação junto ao TCU	Implicaria demandas do Juízo para prestar informações. Se plausibilidade do direito ou risco de dano irreparável forem presentes poderá haver a suspensão do certame ou da contratação	Moderado	Pouco provável	Observação máxima das formalidades legais aplicadas à licitação	Central de Compras	Ajustes do Termo de Referência de acordo com as orientações do TCU	Central de Compras
3	Inexequibilidade do preço proposto	Assinatura da Ata e de contratos com valores impraticáveis, impossibilitando a prestação do serviço	Grande	Raro	Diligência para comprovação da exequibilidade do valor proposto	Central de Compras	Apuração da qualidade e disponibilidade do sistema	Central de Compras

Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato até o encerramento da contratação)

Identificar		Avaliar			Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Baixa qualidade do sistema ofertado	Insatisfação do usuário, risco à imagem do serviço e do Ministério da Economia	Moderado	Pouco provável	Implantação do sistema em ondas de forma a possibilitar a melhora do sistema pelo fornecedor	Central de Compras	Aplicação de penalidades administrativas devido a baixa qualidade do serviço	Central de Compras
2	Incapacidade de migração dos atuais TáxiGovs para o TáxiGov Sistema	Custo administrativo alto, risco à imagem do serviço e do Ministério da Economia	Grande	Pouco provável	Criação de um plano de migração dos TáxiGovs para o TáxiGov Sistema	Central de Compras	Realização de processos administrativos para seleção de fornecedores em cidades em que não há TáxiGov	Central de Compras
3	Incapacidade de migração de serviços de transporte terrestre comuns às entidades públicas para o TáxiGov Sistema	Redução da economicidade do Projeto TáxiGov Sistema	Moderado	Provável	Criação de um plano de migração dos serviços de transporte para o TáxiGov Sistema, incentivo a participação das entidades públicas no processo de migração	Central de Compras	Uso do TáxiGov Sistema como mera ferramenta de gestão de transporte	Central de Compras
4	Baixa adesão das Entidades	Entidades por não confiarem no modelo mantém suas contratações o que pode gerar mais despesas ao invés de economizar	Pequeno	Pouco provável	Encontros com gestores das entidades públicas representando as vantagens e benefícios do serviço	Central de Compras	Processo de comunicação intenso com os gestores das entidades públicas, demonstrando benefícios e facilidades quanto ao uso do serviço	Central de Compras

5	Descontinuidade do serviço (incapacidade da empresa em manter o serviço contratado)	Entidades sem opções para transporte administrativo terão interrupção do serviço	Pequeno	Pouco provável	Avaliação constante da capacidade operacional do fornecedor	Central de Compras	Preparar documentação para chamamento de eventual cadastro de reserva Criar processos padrões para contratações emergenciais	Central de Compras
6	Descontinuidade do serviço (interrupção da disponibilidade do sistema por problemas técnicos)	Entidades sem opções para transporte administrativo terão interrupção do serviço	Moderado	Pouco provável	Aplicação de IMR e acompanhamento do desempenho do sistema	Central de Compras	Disponibilização de telefone para solicitação de transportes, em cada órgão usuário do serviço ou entidade contratante, em caso de descontinuidade. O transporte será providenciado para usos de extrema necessidade por meio da frota própria ou locada.	Central de Compras

Participantes da Análise de Riscos

Matrícula SIAPE	Nome	Unidade
1273588	Luís Guilherme Izycki	CENTRAL/SEGES
1489623	Epaminondas Dimitrios Karagiannis	CENTRAL/SEGES
1792116	Júlio César Proença	CENTRAL/SEGES
0237689	Gilnara Pinto Pereira	CENTRAL/SEGES



Documento assinado eletronicamente por **Luís Guilherme Izycki, Coordenador(a)**, em 20/07/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Proença, Analista em Tecnologia da Informação**, em 21/07/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilnara Pinto Pereira, Analista**, em 21/07/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Dimitrios Karagiannis, Coordenador(a)**, em 21/07/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17344505** e o código CRC **E54292E6**.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Observações gerais:

a) A análise de riscos deve ser realizada durante o Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital) e deve abordar riscos relevantes até o encerramento da contratação;

- b) O Mapa de riscos deve ser atualizado a medida em que se avança as etapas da contratação;
- c) Deve-se incluir linhas de “eventos de risco” e “participantes da análise” conforme a necessidade;
- d) Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;
- e) Para as ações preventivas, recomenda-se incluir prazo ou referência temporal;
- f) Deverá ser utilizada como escalas de classificação de impactos e probabilidade as trazidas pelo [Manual de Gestão Integrada de Riscos Corporativos](#) da Frente Gestão de Riscos do PMIMF (dezembro/2016) , como mostrado abaixo:

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
RARA	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais .	GRANDE	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo .
POUCO PROVÁVEL	Pequena possibilidade de ocorrer.	MODERADO	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo .
PROVÁVEL	Provável que ocorra em várias circunstâncias .	PEQUENO	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo .
ALTA	Deve ocorrer em algum momento .	INSIGNIFICANTE	Poderá comprometer de forma insignificante o objetivo do processo .

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (inciso XIII, art. 2º, IN CGU/MPOG nº1/2016);

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para **diminuir a probabilidade** de um risco;

Ação de contingência: atos para **diminuir o impacto** de um risco.